



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 08/02/2022
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Emmanuel Teófilo Furtado e Clóvis Valença Alves Filho. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque e Francisco José Gomes da Silva. Presente, ainda, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Roberto Pinto Ribeiro, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Registro, ainda, a presença dos nobres advogados Carlos Augusto Monteiro, Andréa de Oliveira Magalhães, Gustavo Hitzschky Fernandes Vieira Junior, Hevelyn Bessa, Caio Carvalho Cantal de Souza, Mário Barbosa Maciel, André Medeiros Sales, Ana Beatriz Campos e Maria Carolina Otoni Amorim, inscritos para defesa oral. Sem comunicações, foi iniciada a análise dos feitos pautados, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da votação, restaram cinquenta e quatro processos julgados. O agravo de petição 0000714-39.2020.5.07.0001 foi adiado para sessão futura, em virtude de pedido de vista dos autos formulado pelo Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior. Por determinação dos seus respectivos relatores, foram retirados de pauta os processos 0001114-19.2017.5.07.0014 e 0000147-39.2015.5.07.0015. Três feitos constantes da sala de sessão virtual com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão telepresencial futura, em conformidade com o disposto no Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Os demais processos pautados ficaram com o julgamento adiado, em virtude de ausências justificadas dos relatores ou insuficiência de quórum mínimo.

Consigno, ainda, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações e demais manifestações está disponível em https://www.youtube.com/watch?v=m7h4_2MGYP8 ou por intermédio do *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.